



Fundação São Paulo
Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 17/2015

**Estabelece a Agenda de Compromissos Estatutários da
Fundação São Paulo para o exercício de 2015 / 2016**

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação,

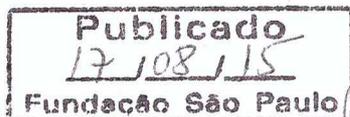
RESOLVE:

- Art. 1º** - Estabelecer as datas de compromissos da Fundação São Paulo, para o exercício 2015/2016 em cumprimento as determinações contidas em seu Estatuto, com a finalidade de comprovação de sua natureza filantrópica e atendimento às normas da Promotoria de Justiça Cível e Fundações do Ministério Público Estadual e dos órgãos governamentais.
- Art. 2º** - Ficam fixadas as datas e ações estabelecidas no documento anexo I, que devem ser impreterivelmente cumpridas pelos Setores da Fundação São Paulo e de sua mantida, a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, possibilitando o desenvolver dos trabalhos e regular prestação de contas da Entidade.
- Art. 3º** - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo.

São Paulo, 13 de agosto de 2015

José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

Ana Paula de Albuquerque Grillo
Consultora Jurídica Chefe e Procuradora da Fundação São Paulo





Fundação São Paulo

Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

AGENDA DE COMPROMISSOS ESTATUTÁRIOS - EXERCÍCIO 2015/2016

ANEXO I

FUNDASP/ PUC-SP	OBJETIVO	DATA
CAAF (Art.24, I, a,b,c e d, do estatuto da FUNDASP)	Deverá colaborar: a) Na elaboração do planejamento da organização administrativa e financeira da FUNDASP; b) Na elaboração de normas para a feitura do relatório administrativo e financeiro da FUNDASP a ser apreciado pelo Conselho Superior; c) Na fixação de critérios e diretrizes para a elaboração da Proposta Orçamentária, com base nas sugestões apresentadas. d) Em tudo o mais que diga respeito ao campo da administração financeira.	Até 20/10/2015
REITORIA DA PUC-SP (por meio da Consulteg e Contabilidade) (Art.49, XXIII do Estatuto da Universidade)	Elaborar e encaminhar ao CONSUN e CONSAD: a) Plano de Trabalho/2016 da PUC-SP; b) Orçamento Anual/2016 da PUC-SP.	20/11/2015
CONSUN (Art. 49 XXIII e art. 21 XXIII, ambos do Estatuto da Universidade)	Providências CONSUN: a) Apreciar o Orçamento Anual/2016; b) Aprovar o Plano de Trabalho/2016.	25/11/2015
CONSAD (Art. 49 XXIII e XXIV e art. 25 XI, ambos do Estatuto da Universidade)	Providências CONSAD: a) Emitir Parecer Prévio do Orçamento/2016; b) Aprovar o Plano de Trabalho/2016.	17/12/2015
REITORIA DA PUC-SP	Após aprovações do Orçamento e do Plano de Trabalho de 2016 pelo CONSUN e CONSAD, a Reitoria deverá encaminhar à Secretária Executiva da FUNDASP os Extratos das respectivas Atas, bem como a Versão aprovada desses documentos (Orçamento e Plano de Trabalho 2016).	21/12/2015

Publicado
17/08/15
Fundação São Paulo



Fundação São Paulo

Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Conselho Fiscal (Art. 31, III- Estatuto da FUNDASP Prazo Estatutário: até 29/01/2016)	Deverá: Emitir Parecer sobre a Proposta de Orçamento/2016 ao Conselho Superior.	13/01/2016
Conselho Superior Art. 15,VI a – Estatuto da FUNDASP (Prazo Estatutário: até 29/01/2016)	Aprovar: a) Proposta de Orçamento/2016; b) Plano de Trabalho/2016.	22/01/2016
REITORIA DA PUC-SP (Em consonância com a Contabilidade / FUNDASP)	Elaborar e encaminhar ao CONSAD dando conhecimento ao CONSUN: a) Balanço Anual/2015 da PUC-SP, lembrando que deverão ser encaminhados os Extratos das Atas do CONSUN e CONSAD à Secretaria Executiva da FUNDASP; b) Relatório de Atividades da Universidade/ 2015.	25/02/2016
CONSAD (art. 49 XXIV, do Estatuto da Universidade)	Deverá: a) Apreciar o Balanço Anual/2015. b) Aprovar o Relatório de Atividades/2015.	10/03/2016
CONSUN (Art. 49 XXIV, do Estatuto da Universidade)	Deverá: a) Tomar conhecimento sobre o Balanço Anual/2015. b) Aprovar o Relatório de Atividades/2015.	30/03/2016
REITORIA DA PUC-SP (Por meio da Consulteg)	Elaborar e encaminhar a Secretaria Executiva da FUNDASP: a) Relatório de Atividades da Universidade/2015; Obs.: encaminhar também, até a presente data, os Extratos das Atas do CONSUN e CONSAD ref. Balanço 2015.	14/03/2016
Auditoria	A Auditoria deverá enviar à Secretaria Executiva da FUNDASP o Balanço Auditado.	16/03/2016

Publicado
19/08/15
Fundação São Paulo



Fundação São Paulo
Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Conselho Fiscal (Art. 31, III e Art.33, I Estatuto da FUNDASP Prazo Estatutário: até 31/03/2016	Emitir Pareceres ao Conselho Superior sobre: a) Balanço Anual Auditado e Demonstrações Financeiras - Exercício 2015; b) Situação Econômico-Financeira da Instituição; c) Relatório de Atividades/2015.	21/03/2016
Conselho de Assessoria em Administração e Finanças (Art. 24, II e Art. 36, parágrafo primeiro, ambos do Estatuto da FUNDASP) Prazo Estatutário: até 31/03/2016	Emitir parecer sobre: a) Balanço Anual e Situação Econômico - Financeira da FUNDASP; b) Encaminhar todas as peças ao Conselho Superior.	28/03/2016
Conselho Superior (Art. 15, VI b; VII ,a , b) Prazo Estatutário: até 30/04/2016	Deverá aprovar e deliberar sobre: a) Balanço Anual e Situação Econômica-Financeira da FUNDASP; b) Demonstrações financeiras; c) Relatório de Atividades/2015; d) Incorporação dos Resultados Líquidos ao Patrimônio.	11/04/2016

Op

Publicado
17/08/16
Fundação São Paulo